

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 7.0.08

Data: 22/01/2026

Hora: 16:44

Portaria Prev nº 07/2026

NAHIENE CLOSS DE ANDRADE SILVA, Diretor Geral de PREV-ESTEIO - INST. DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE ESTEIO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o art. 40, inciso III da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal c/c art. 58 da Lei Municipal 7661/2020, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 02/02/2026, à servidora **ÂNGELA CRISTINA DA CUNHA MALESSA**, matrícula 4948, cargo de PROFESSOR DE ANOS INICIAIS, nível 3, classe F, regime jurídico estatutário, 24 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 6.325,56 composto das seguintes vantagens: Vencimentos (salário + classe F + nível 3) R\$ 3.699,16 - Lei Municipal nº 8020 de 2022; Avanços 10% (4x) R\$ 1.479,66 - Lei Municipal nº 945 de 1976; Avanços 5% (5x) R\$ 924,79 - Lei Municipal nº 7013 de 2018, art. 17; Adicional por tempo de serviço 6% R\$ 221,95 - Lei Municipal nº 5231 de 2011, art. 106; a ser custeada por PREV-ESTEIO - INST. DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE ESTEIO e seu reajuste será efetivado pela paridade.

ESTEIO, 22/01/2026.

NAHIENE CLOSS DE
ANDRADE
SILVA:26166933053

Assinado de forma digital por
NAHIENE CLOSS DE ANDRADE
SILVA:26166933053
Dados: 2026.01.23 17:43:29 -03'00'

NAHIENE CLOSS DE ANDRADE SILVA

Diretor Geral de PREV-ESTEIO - INST. DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE
ESTEIO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.